



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 016/2018

Concede VI Triênio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

MILTON ATEMIO LOTERMANN, Prefeito Municipal de Garruchos em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no das atribuições legais que são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º - VI Triênio, a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **VERA TANIA FALCÃO DE MELO**, Professora, Nível III, nomeada pela Portaria nº 073/2003, de 01 de Março de 2003, lotado na Secretaria Municipal da Educação, referente ao período aquisitivo de 09/01/2015 a 08/01/2018, conforme Lei Municipal nº 567/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Garruchos/RS, fazendo jus a 30% (Trinta por cento) do valor do vencimento básico de seu cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2018.

MILTON ATEMIO LOTERMANN

Prefeito Municipal de Garruchos em exercício

Registre-se e Publique-se:

